

EM nº 00551/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.028409/2017-68, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10722/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta da Portaria nº 13643, de 20 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2017, a concessão outorgada à RÁDIO PORTO FELIZ LTDA (CNPJ nº 83.408.237/0001-33), nos termos do Decreto nº 79.899, datado em 30 de junho de 1977, publicado em 1º de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mondaí, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dcb128a7-0256-41de-962e-b66ee9f042f6>

dcb128a7-0256-41de-962e-b66ee9f042f6